



PREFEITURA DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360 - MINAS GERAIS

-077-

LEI Nº 993, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

Declara de utilidade pública a As
sociação Folclórica "Folia de Reis".

O Povo do Município de Capinópolis-MG, por seus representantes legais, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Folclórica "Folia de Reis", sediada nesta cidade e que tem por objetivo cultivar o folclore, as tradições culturais do povo, cultuar os dias tradicionais consagrados pela fé e devoção popular, entre outros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 30 de novembro de 1992.

CÂNDIDO ANTÔNIO VAZ

Prefeito Municipal